OS TRABALHADORES RURAIS DE PIMENTA BUENO, SÃO FELIPE DO OESTE E
DE RONDÔNIA. CNPJ: 84.559.277/0001- 49, AV: PADRE ANGELO Nº 992, BAIRRO
OLIVEIRAS: FONE/FAX:3451 – 7182 - CEP: 76.970 000 PIMENTA BUENO
RONDÔNIA. EMAIL. sttrpbueno@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe D`Oesteconvoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas dos municípios de Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe D`Oeste, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de Abril de 2017,na Sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pimenta Bueno, Primavera de Rondôniae São Felipe D`Oeste, localizado na Avenida Padre Ângelo, N: 992no município de Pimenta Bueno, com início em primeira convocação às 09h00mn; em segunda convocação às 10h00mn e em terceira e última convocação às 11h00mn com, de acordo com o que rege o estatuto social do Sindicato, para tratar da seguinte pauta: **I –**Leitura e debate do Texto Base do XICongresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XICETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO ; **II–**Eleição de delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO;**III –**Outros assuntos do interesse da categoria. Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o numero estabelecido para cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado, informado aos sindicatosdevendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de, no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada aparticipação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade de acordo com regimento interno do Congresso.

Pimenta Bueno- 05 de Abril de 2017

Mailton Oliveira dos Santos

Presidente